PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 98/2.018
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que aos servidores **WALDIRENE SHIRLEY DOS SANTOS SILVA, FERNANDA MARIA DA SILVA, EVERALDO CARLOS FERREIRA** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Waldirene Shirley dos Santos Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/11/2004 a 31/10/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de setembro de 2018.

Fernanda Maria da Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2018.

Everaldo Carlos Ferreira, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Eletricista,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2004 a 31/01/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/09/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 16 de outubro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal